



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Arenópolis

Edifício Edilson Josetti Dorilêo

CNPJ: 24.977.894/0001-32

AUTÓGRAFO N° 045/2026

PROJETO DE LEI N° 041/2026

EMENTA: "RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE E DÁ OUTRAS".

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Arenópolis - MT, faz saber que a Câmara Municipal de Arenópolis - MT sancionou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica ratificado, em sua totalidade, o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-grossense (CISMNORTE), firmado em 25 de abril de 2024, objetivando atender o que preconiza o Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei Federal n° 11.107 de 06 de abril de 2005, bem como a Cláusula 53ª do presente protocolo, cujo instrumento é parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arenópolis - MT., em 23 de abril de 2026.

AROLDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

arenapoliscamara@hotmail.com

www.camaraarenapolis.mt.gov.br

Rua do Comércio, 238 ☎ (65) 99924-5164 - CEP:78.420-000 - Arenópolis - MT